



SR. PRESIDENTE,

INDICO ao **Exmo. Rinaldo Benedito Thimóteo Zanin**, DD. Prefeito Municipal de Canas, nos termos do Regimento Interno, sugerindo para que estude a possibilidade junto à secretaria de educação a inclusão de peixe no cardápio da merenda escolar da rede municipal de ensino pelo ao menos uma vez por semana.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem a finalidade de melhorar ainda mais a qualidade dos alimentos, pois sabemos que a alimentação é uma necessidade básica ao desenvolvimento do ser humano, principalmente nas fases da infância e da adolescência, por favorecer o crescimento e o aspecto físico, intelectual e emocional e até social, nas escolas o alimento é mais que fundamental, é primordial e indispensável, e com a inclusão do peixe, nas alimentações oferecidos para as crianças, irá melhorar por conta dos diversos nutrientes encontrados no peixe, é um alimento rico em proteínas, e de baixo teor de gordura que só traz benefícios ao organismo, além do mais contém cálcio e fósforo que ajudam na formação óssea e dentária além de outros tipos de vitaminas (fonte: Organização mundial da saúde).

Sala das Sessões, 03 de junho de 2014.

JOSÉ MARIA DE MOURA

Vereador – PDT

em: 03 / 06 / 14

1

Lucemir do Amaral

Presidente